

**EDITAL N. 07/VR-SMO/DIRGRAD/2019**

**Processo Seletivo para monitoria voluntária no componente curricular de Avaliação Psicológica II do Curso de Psicologia da Unoesc Pinhalzinho.**

O Vice-reitor de Campus, Prof. Vitor Carlos D'Agostini, e a Diretora de Graduação, Profa. Marilene Stertz, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e de acordo com a Resolução N. 120/Consun/2010, fazem saber que no período de **01 a 06 de agosto de 2019**, estarão abertas as inscrições para preenchimento de vagas para monitoria voluntária no componente curricular de Avaliação Psicológica II do Curso de Psicologia da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unoesc Pinhalzinho, conforme disposto a seguir:

**1 DO PROCESSO SELETIVO**

1.1 O presente edital estabelece as diretrizes de seleção para preenchimento de vagas para monitoria voluntária no componente curricular de Avaliação Psicológica II do Curso de Psicologia da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unoesc Pinhalzinho.

1.2 A classificação dos acadêmicos para monitoria voluntária considerará a média geral do acadêmico, que terá peso de 70% no processo de seleção, e prova de avaliação de conhecimento, com peso de 30%. Os acadêmicos inscritos que obtiverem a maior nota serão classificados para efetuarem a monitoria voluntária.

1.3 A seleção será realizada na Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unoesc Pinhalzinho, de acordo com o estabelecido neste edital.

## 2 DAS VAGAS

2.1 A Unoesc disponibilizará **01 vaga** para o processo seletivo de monitoria para o segundo semestre letivo de 2019, conforme quadro de horários a seguir:

QUADRO DE HORÁRIOS

	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
<b>Vespertino</b>	4 horas	-	-	4 horas	-
<b>Noturno</b>	-	-	-	-	-

## 3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Far-se-á a inscrição com o preenchimento de ficha própria para tal, à disposição no site <http://www.unoesc.edu.br/> (EDITAL N. 07/VR-SMO/DIRGRAD/2019), no setor de protocolo da Secretaria Acadêmica da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unoesc Pinhalzinho, no período de **01 a 06 de agosto de 2019**, no horário das 13h30min às 17h e das 19h às 21h45min, de segunda a sexta-feira.

3.2 Dos critérios para inscrição:

3.2.1 O acadêmico deverá estar regularmente matriculado no Curso de Psicologia da Unoesc Pinhalzinho, no segundo semestre de 2019;

3.2.2 Ter cursado (com aprovação) o componente curricular de Avaliação Psicológica II;

3.2.3 Apresentar disponibilidade de 8 horas semanais, no horário pré-estabelecido, conforme o quadro de horários.

3.3 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida e declaração de disponibilidade de tempo correspondente à carga horária semanal, conforme o quadro de horários acima (Anexo I);
- b) histórico escolar, comprovando estar regularmente matriculado.

3.4 O resultado da homologação das inscrições será publicado no quadro de avisos da coordenação do curso, nos murais das salas de aula e no site da Unoesc, <http://www.unoesc.edu.br/>, no dia **07 de agosto de 2019**.

#### **4 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

4.1 O processo seletivo para o preenchimento da vaga constante neste Edital será realizado por Comissão de Seleção Específica, formada por:

- a) responsáveis pelo componente curricular de Avaliação Psicológica II;
- b) docentes com conhecimentos específicos das habilidades e competências informadas para a função, caso necessário.

#### **5 DA SELEÇÃO**

O processo de seleção dos candidatos ocorrerá em 2 (duas) etapas sucessivas e eliminatórias: avaliação da média geral obtida até o primeiro semestre de 2019 (Peso de 70%) e prova de avaliação de conhecimento (Peso de 30%).

5.1 Primeira etapa: avaliação do melhor desempenho acadêmico.

A primeira etapa será realizada no dia **08 de agosto de 2019**, das 14 às 15 horas, na sala 1, bloco A1, quando a comissão fará a seleção dos acadêmicos com as melhores médias.

5.1.1 A ordem de classificação observará a ordem decrescente da nota (da maior para a menor).

5.1.2 O resultado da primeira etapa será publicado no dia **09 de agosto de 2019** no site da Unoesc, <http://www.unoesc.edu.br/>, como também no mural da Unoesc Pinhalzinho.

5.2 Segunda etapa: prova de avaliação de conhecimento.

A segunda etapa será realizada no dia **12 de agosto de 2019**, às 14 horas, na sala 1, bloco A1, nas dependências da Unoesc Pinhalzinho, quando os candidatos farão a prova de avaliação de conhecimento, tendo por referência todo o conteúdo trabalhado no componente curricular.

5.2.1 A classificação será na ordem decrescente de pontos.

5.2.2 O resultado da segunda etapa será publicado no dia **13 de agosto de 2019** no site da Unoesc, <http://www.unoesc.edu.br/>.

5.3 O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas estará automaticamente desclassificado.

#### 5.4 Classificação

A classificação final levará em conta a melhor média com os candidatos classificados em ordem decrescente de pontos.

### **6 DO RESULTADO FINAL**

6.1 O resultado final do processo seletivo será publicado no dia **13 de agosto de 2019** no site da Unoesc, <http://www.unoesc.edu.br/>, e no mural da Unoesc Pinhalzinho.

6.2 O resultado final deverá ser encaminhado pela Comissão de Seleção à Diretoria de Graduação para homologação, acompanhado da seguinte documentação:

- nome dos monitores selecionados;
- declaração assinada pelo monitor afirmando estar de acordo com o plano de monitoria voluntária e legislação em vigor, estando ciente de que não haverá remuneração pelo exercício de monitoria. Os serviços serão por ele prestados somente como contrapartida à certificação de monitor ou de atividades complementares, sem direito a qualquer outra forma de remuneração (Anexo II).

### **7 DA MONITORIA VOLUNTÁRIA**

7.1 A monitoria terá a duração de um semestre letivo (2019/2), podendo o monitor classificado ser reconduzido por mais um semestre.

7.2 A atividade de monitoria não será remunerada.

### **8 CONSIDERAÇÕES GERAIS**

8.1 Além das regras previstas no presente Edital se aplicam também as disposições da Resolução N. 120/Consun/2010, que regulamenta o programa de monitoria da Unoesc.

8.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Graduação e a Comissão de Seleção, ouvida a coordenação do curso ao qual o pretendente a uma vaga de monitoria estiver afeto.

São Miguel do Oeste, 31 de julho de 2019.

Prof. Vitor Carlos D'Agostini,  
Vice-reitor de Campus.

Profa. Marilene Stertz,  
Diretora de Graduação.

*Anexo I*

**EDITAL N. 07/VR-SMO/DIRGRAD/2019**

**FICHA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

***I – Ficha de Inscrição***

Nome completo	
Data de nascimento	
Local de nascimento	
Nacionalidade	
Filiação	
Estado civil	
CPF n.	
RG n.	
Data e órgão expedidor da Carteira de Identidade	
Título de Eleitor n.	
Endereço completo	
Cidade	
CEP	
Estado	
Telefone(s)	
E-mail	

Obs.: anexar o histórico escolar.

***II – Declaração de Disponibilidade***

Declaro ter disponibilidade de tempo para atuar como Monitor na vaga descrita neste Edital.

Pinhalzinho, \_\_\_\_\_ de agosto de 2019.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Anexo II

EDITAL N. 07/VR-SMO/DIRGRAD/2019

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

\_\_\_\_\_, código de matrícula n. \_\_\_\_\_,  
acadêmico(a) da \_\_\_\_<sup>a</sup> fase do Curso de Psicologia da Unoesc Pinhalzinho, RG n.  
\_\_\_\_\_, declaro para todos os fins de direito, que estou de acordo com o plano de  
monitoria, sujeitando-me aos seus termos e condições.

Declaro ainda, estar ciente de que **não haverá remuneração pelo exercício de monitoria**, os  
serviços serão por mim prestados somente como contrapartida à certificado de monitor, sem direito  
a qualquer outra forma de remuneração.

E, por ser de manifestação de livre vontade, subscrevo-me a presente declaração para que produza  
os desejados efeitos jurídicos.

Pinhalzinho, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do(a) Acadêmico(a)